



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano VII - **Edição Nº 005** - Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023.

Sumário

Atos do Poder Executivo.....	01
Aviso de Licitações e Contratos.....	02

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 009, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Regulamenta o horário de encerramento de eventos festivos, culturais e comemorativos, públicos ou privados, no Município de Tocantinópolis, e adota outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Os eventos festivos, culturais e comemorativos, públicos ou privados com acesso ao público em geral, deverão observar os seguintes horários de encerramento:

- I - De domingo a quarta-feira poderão ser realizados até às 00h;
- II - De quinta-feira a sábado até às 04h.

Parágrafo único. Poderão ser estabelecido horários distintos dos incisos anteriores nos eventos da temporada de veraneio, carnaval, natal, virada de ano e datas comemorativas, o que deverá constar na autorização.

Art. 2º Nenhum evento festivo poderá ser realizado sem a devida autorização da Prefeitura, devendo o interessado requerê-la em até 24h antes de sua realização.

Art. 3º É de inteira responsabilidade do organizador do evento a limpeza de praças, ruas e logradouros públicos quando realizado nesses locais.

Art. 4º Fica vedada a cobrança de acesso ou entrada a eventos festivos realizados em locais de uso comum, como praças, ruas e logradouros públicos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 18 de janeiro de 2023.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR:

Art. 1º **LIDIANE MARIA GOMES DE LIMA CIPRIANO**, servidora pública municipal, matrícula nº 01156, para exercer o cargo de Coordenador (a) Pedagógico de Unidade Escolar na Escola Municipal Iraídes Alves Ferreira, nos quadros funcionais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, retroativo a 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 18 de janeiro de 2023.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 011, DE 18 DE JANEIROS DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR:

Art. 1º JOSIVÂNIA ALVES DE SOUSA, CPF: 041.XXX.XXX-XX, para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar, lotada nos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, retroativo a 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 18 de janeiro de 2023.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º ELDER DE OLIVEIRA SANTOS, servidor público municipal, matrícula nº 34696 e **LANA NARA SANTOS SOUSA**, servidora pública municipal, matrícula nº 34735, para exercerem as atribuições relativas a fiscalização e postura no âmbito do município de Tocantinópolis, nos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 18 de janeiro de 2023.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012, DE 18 DE JANEIRO 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º Ao servidor **JHONATAN ROBERTO PAULA**, matrícula nº 31322, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado nos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 18 de janeiro de 2023.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Aviso de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL TOCANTINÓPOLIS-TO AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: **Modalidade:** Pregão Presencial nº 002/2023; Sistema de Registro de Preços, **Tipo:** Menor preço por item; **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene diversos, para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura deste município, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 18 de

janeiro de 2023 e na sede da Prefeitura na Rua da Estrela, nº 303, Centro, Tocantinópolis-TO; **Abertura dos envelopes e julgamento:** dia 31/01/2023, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 08h30min.

Tocantinópolis-TO, 17 de janeiro de 2023.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município